



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.113

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder ao funcionário Joffre José Ferreira dos Santos 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 9 de junho corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de Junho de 1966.

Agostinho Loyola Junqueira
ACOSTINHO LOYOLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.